



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 94/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 94/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **DREBES & CIA LTDA, CNPJ sob nº 96.662.168/0221-00** para a aquisição de smartphones para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (um aparelho será usado para preenchimento de formulários offline referentes ao setor de Cadastro Único e o outro aparelho, para atendimentos da psicóloga e assistente social referente ao PAIF, PIA, grupos e demais serviços). Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 27 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal